

ATA DA 3ª REUNIÃO DE ESCUTA COM ARTISTAS, FAZEDORAS/ES DE CULTURA E CIDADÃS/ÃOS DE LAMBARI-MG SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – CICLO 2

Às dezenove horas do dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Salão Nobre do Casino do Lago, em Lambari-MG, as/os agentes culturais e fazedoras/es de cultura do município para dar continuidade às proposições sobre as diretrizes dos editais da PNAB no município, referente ao Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc. Estavam presentes representantes das áreas de Audiovisual, Congadas, Música, Teatro, Centro Cultural Vagão 98 e membros da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Lambari. O Diretor de Cultura, Francislei Lima da Silva Lima da Silva, iniciou a reunião agradecendo a presença de todas/os, parabenizando a senhora Ângela Rodrigues Marciano de Castro pelo seu reconhecimento como Rainha Konga por meio do resultado preliminar divulgado pelo FEC. Em seguida, dando início à discussão da pauta, informou a todas/os sobre a criação de uma comissão de avaliação para a avaliação dos editais do Ciclo 2 PNAB — de modo que, assim que os recursos estejam disponíveis, o processo de inscrição e avaliação possam ser iniciados. Também colocou em pauta a constituição do Conselho Municipal de Cultura, cuja composição sugerida, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 2.229, DE 19 DE JUNHO DE 2024, é a seguinte: I — Representação institucional:

a) Secretaria Municipal de Cultura: 02 representantes; b) Secretaria do Meio Ambiente: 01 representante; c) Secretaria Municipal de Educação: 01 representante; d) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): 01 representante; e) Secretaria Municipal de Turismo: 01 representante. II — Representação da sociedade civil (3 membros titulares e respectivos suplentes), setorialmente: a) Representante setorial de Teatro: 01 representante; b) Representante setorial de Artes Visuais: 01 representante; c) Representante setorial de Artesanato: 01 representante; d) Representante setorial de Música: 01 representante; e) Representante setorial de Cultura Popular: 01 representante; f) Representante setorial de Pontos de Cultura: 01 representante. O sr. Francislei Lima da Silva explicou que quem compuser o Conselho Municipal não poderá participar dos editais, por estar envolvido diretamente na elaboração e execução da política cultural em nosso município. A senhora Marine Lúcia Melo perguntou se, mesmo não fazendo

parte do conselho, todas/os poderiam continuar participando das reuniões para manter a interlocução e o acompanhamento das discussões. Foi esclarecido que sim, e que após a formação do conselho, será iniciada a elaboração do Plano de Cultura do município, cujo prazo de aprovação vai até 2027. O senhor Luiz Eduardo de Biaso Martins perguntou se os editais da PNAB saem independentemente da formação do conselho; o que foi respondido afirmativamente. Luiz Eduardo de Biaso Martins sugeriu, ainda, a abertura de votação para a composição do conselho e o início da busca por nomes para os cargos; para tanto, o sr. Francislei Lima da Silva se ofereceu para mediar a coleta de indicações por meio do grupo de whatsapp “Artistas de Lambari” e por meio do diálogo com os grupos e coletivos culturais de Lambari. A sr.^a Marine Lúcia Melo voltou a levantar um questionamento sobre qual será exatamente a atribuição do conselho; o sr. Francislei Lima da Silva esclareceu que o conselho terá competência para determinar ações culturais no município e que, na hipótese de decisões empatadas, o voto de qualidade (voto de minerva) caberá ao Secretário de Cultura. Os presentes solicitaram a versão digitalizada da LEI MUNICIPAL Nº 2.229, DE 19 DE JUNHO DE 2024. Marine Lúcia Melo manifestou receio de que a classe artística possa ser menos ouvida caso ocorram irregularidades na eleição dos membros do conselho; sendo explicado que, havendo indícios de irregularidade, os membros eleitos poderão ser destituídos do cargo, pois, em última instância, a gestão do processo deve ser legitimada pela população e que a construção do regimento interno respaldará tais mecanismos. Também foi apontado que, com recursos próprios captados, o município poderá viabilizar editais próprios. Luiz Eduardo de Biaso Martins sugeriu que a Prefeitura instituisse um aditivo até 31 de dezembro para a prestação de contas do Ciclo 1 - PNAB, estabelecendo que artistas que não entregarem seus projetos até essa data ficariam impossibilitados de participar do próximo ciclo. A proposta ficou registrada para análise. Marine Lúcia Melo questionou sobre a publicação de vídeos em períodos que possam prejudicar a recepção do público (por exemplo: publicar um clipe de temática alegre em época mais melancólica) e ponderou a possibilidade de publicação privada temporária para evitar queda de audiência; Francislei Lima da Silva orientou que é necessário verificar os prazos do edital quanto à publicidade e à forma de divulgação dos projetos. Sobre a possibilidade de publicação de editais ainda neste ano, Marine Lúcia Melo perguntou se haveria certeza de lançamento; Francislei Lima da Silva respondeu que não havia confirmação.

Marine Lúcia Melo colocou a hipótese de que, se não houver lançamento este ano, possivelmente no ano seguinte poderiam sair dois editais; Francislei Lima da Silva salientou não ter informações concretas a esse respeito e que sanará tal dúvida informando a todos, conforme o cronograma para o Ciclo 2, após a liberação do recurso de fomento pelo MINC. Ao final, Marine Lúcia Melo, Luiz Eduardo de Biaso Martins, Ângela Rodrigues Marciano de Castro, Ricardo e Fábio comentaram sobre o fomento à cultura em Lambari, observando que o setor tem apresentado melhorias e crescimento, mas ressaltaram a necessidade de maior visibilidade local e da valorização dos agentes culturais, bem como o fortalecimento da descentralização das ações culturais, citando como referência iniciativas como a Noite dos Museus. Após o amplo debate, o sr. Francislei Lima da Silva informou que ocorrerá o primeiro encontro com as lideranças dos terreiros de Lambari para o inventário participativo das casas de axé, e que até o final do ano será feito o registro dos usos das águas em Lambari. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada por mim, Thiago Rodrigues Braga.